



PREFEITURA DE PARAISSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RECURSOS – EMENDA ESPECIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Concedente/ Nº da Emenda/Indicação	Data de disponib. do recurso	Órgão Executor e Gestor responsável	Objeto	Valor e Grupo de Despesa	Banco e conta corrente
Senador Carlos Viana - Emenda Individual - Transferências com Finalidade Definida - 202540870001	11/12/2025	Departamento de Saúde - Alex Ferreira	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	R\$249.918,00 -	Banco do Brasil 25057-0

O Município recebeu recursos oriundos de emenda parlamentar federal destinados à aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos têm por finalidade ampliar e qualificar a prestação dos serviços públicos de saúde, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento à população.

Até a presente data, não houve execução financeira dos recursos recebidos, como demonstram os extratos anexos. Contudo, os valores permanecem integralmente depositados em conta específica e aplicados em instituição financeira oficial, em conformidade com as normas de gestão fiscal e financeira aplicáveis aos recursos públicos, assegurando sua preservação e a obtenção de rendimentos financeiros.

Os rendimentos financeiros auferidos pelas aplicações são incorporados ao saldo da conta específica e permanecerão vinculados à mesma finalidade da transferência, sendo utilizados em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos do repasse.

Ressalta-se que a não utilização dos recursos até o momento decorre exclusivamente da necessidade de observância dos procedimentos legais e administrativos que garantem a correta aplicação dos recursos públicos, buscando assegurar aquisição que atenda adequadamente às necessidades da rede municipal de saúde e proporcionem a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Dessa forma, certifica-se que os recursos permanecem preservados, aplicados e disponíveis para execução, inexistindo qualquer utilização em desacordo com a finalidade pactuada, estando o Município adotando todas as medidas necessárias para sua aplicação eficiente e transparente em benefício dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Paraisópolis, 26 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

ALEX FERREIRA
Diretor de Saúde